

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 446/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 837/2021 – PROGRAD, que trata da composição dos membros da Comissão de Inventário de Itens Bibliográficos do Sistema de Bibliotecas - SIB, conforme segue:

Art. 2º Dispensar a servidora VANESSA CEIGLINSKI NUNES - Representante TAE da referida Comissão.

Art. 3º Incluir a servidora LAIS BRAGA COSTA - Representante TAE na referida Comissão.

Art. 4º Manter os seguintes membros na referida Comissão:
MICHEL CASTRO LUCAS - Representante TAE (Presidente);
ALESSANDRA VIEIRA DE LEMOS - Representante TAE;
CLÁUDIA MARIA GOMES DA CUNHA - Representante TAE;
ROSELI SENNA PRESTES - Representante TAE;
CIBELE VASCONCELOS DZIEKANIAK - Representante TAE;
VANESSA DIAS SANTIAGO - Representante TAE; e
NATÁLIA BERMUDEZ GODINHO - Representante TAE.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 24 de fevereiro de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação